



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

p/ Educação

DECRETO NÚMERO 472/2021

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e atendendo o previsto na Lei Municipal nº 945, de 14 de dezembro de 2000, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, bem como ao Decreto Municipal nº 729, de 04 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º) Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, para o Quadriênio 2021/2025:

Representantes do Poder Executivo

- Titular: Cleonice Mendes da Cruz
- Suplente: Flávia Márcia do Carmo

Representantes dos Profissionais da Educação

- Titular: Maria José Almeida Santos
- Suplente: Rosana Maria dos Reis Oliveira
- Titular: Sandra de Carvalho
- Suplente: Eliane do Carmo Solano Costa

Representantes dos Pais e Alunos

- Titular: Maurício Wisnes
- Suplente: Alessandra Rita de Sousa Gonçalves
- Titular: Jucilene Aparecida Siqueira
- Suplente: Fernanda Correia Anastácio

Representantes da Sociedade Civil

- Titular: Marco Antônio Xavier
- Suplente: Adriana Dias Norberto
- Titular: Katy Regina Rossi
- Suplente: Lúcia Dias Rodrigues Barbosa



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

Art. 2º) A função dos conselheiros não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.

Art. 3º) Os conselheiros titulares e suplentes terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 23 de junho de 2021.


Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal